



MANIFESTAÇÃO ACERCA DA NOMEAÇÃO DA EQUIPE GESTORA DO IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - 2020-2024

O Câmpus Palhoça Bilingue, por meio de seus órgãos representativos, vem a público manifestar a defesa pela posse imediata do professor Maurício Gariba Júnior, reitor legitimamente eleito para a gestão (2020-2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC.

Ressaltamos que o resultado das nossas eleições foi homologado no dia 16 de dezembro de 2019, pelo Conselho Superior (CONSUP), órgão máximo deliberativo da instituição. O processo eleitoral foi transparente, lícito e participativo e ocorreu antes da publicação da Medida Provisória 914 de 24/12/2019, que modificou drasticamente o processo de escolha dos dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Entendemos que se publicação de tal instrumento é posterior à homologação do pleito do IFSC, ele não teria, portanto, valor jurídico sobre o resultado dessas eleições.

A Lei 11.892/2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que cria os Institutos Federais é clara quanto à nossa autonomia. Da mesma maneira, o Decreto 6.986/2009, que dispõe sobre o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos, salienta que eles serão dirigidos por um Reitor, nomeado pelo Presidente da República, a partir da indicação feita pela comunidade escolar.

Mediante o exposto, repudiamos qualquer forma de arbítrio e de intervenção sobre um processo que transcorreu de forma legal e democrática. A interferência sem aparente justificativa ou fundamentação fere profundamente a toda a comunidade escolar bem como os princípios essenciais ao Estado democrático e de direito.

Em meio ao atual cenário de pandemia, que já nos impõe uma série de desafios diários, passamos a testemunhar o que consideramos o mais grave ataque à nossa institucionalidade, autonomia e valores na história recente da instituição. É indispensável que o poder seja exercido pela e para a comunidade escolar, mediante representantes eleitos diretamente. O respeito a este princípio é primordial para que as/os acadêmicas/os, destinatários finais dos investimentos da sociedade por meio das ações estatais, possam ter uma formação plena e calcada nos valores institucionais, dentre eles, o compromisso social, a democracia, a equidade, a ética e a cidadania.

Por fim, defendemos a imediata posse da gestão eleita pela comunidade acadêmica do IFSC e ressaltamos, também, nossa defesa pela revogação da Medida Provisória 914 de 2019, de modo a resguardar a autonomia e os processos democráticos no IFSC e em todas as demais instituições federais de educação.

Subscrevem a presente nota:

Colegiado de Câmpus

Conselho Gestor do Câmpus

Comissão Local de Direitos Humanos

Centro Acadêmico de curso de Tecnologia em Produção Multimídia - CAPROM

Centro Acadêmico do curso de licenciatura em Pedagogia Bilíngue - CAPEBI